



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.654

DE 27 DE JULHO DE 2006.

“Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes.”

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais) as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.06 - Diretoria Municipal de Administração

Verba 04.1220004.1011 – Constr. Centros Administrativos

Item 4.4.90.00 - Aplicações Diretas R\$ 410.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado para o valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais) o recurso proveniente da anulação total/parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.654/06, fls. 2

Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.24 – Diretoria Municipal de Serviços Públicos
Verba 15.4520008.2030 – Limpeza Pública

Item 3.3.90.00 - Aplicações Diretas R\$ 410.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Cajamar, 27 de julho de 2006.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicado e registrado na secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.